

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 19/11/2018.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente da Mesa Diretora. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário, por sua vez, registrou a ausência do Vereador Loivo Zoz que está de licença por motivos de saúde, sendo que os demais Vereadores todos se fazem presentes e registraram sua assinatura no respectivo livro. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes no recinto. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejam a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 12 de novembro. Não houve manifestações, e desta forma, o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Na sequência, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejam a leitura na íntegra da ata da Sessão Extraordinária do dia 12 de novembro. Não houve manifestações, e desta forma, o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício nº 326/2018** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 33/2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tunápolis (CMTT) e contem outras providências. **Indicação nº 44/2018** apresentada pelo Vereador Aloísio Lehmen, na qual sugere que a Administração Municipal, através do órgão competente, estude a possibilidade e viabilidade da implantação do Plano Diretor no Município de Tunápolis, assim como do Plano Municipal de Saneamento Básico. **Convite** da ADR de São Miguel do Oeste para cerimonial de inauguração da EEB São Miguel e EEB Theodureto Carlos de Faria Souto, no dia 23 de novembro a partir das 14h00min. **Convite** do Corpo de Bombeiros da 3ª Região de Bombeiros Militar para as Solenidades de Formaturas dos Cursos de Formação de Soldados do CBMSC 2018, no dia 20 de novembro a partir das 16h30min. **Ofício nº 10/2018** do Lions Clube de Tunápolis solicitando o espaço da Câmara de Vereadores para reunião no dia 20 de novembro às 19h30min. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 33/2018 apresentado no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Prosseguindo, informou que não houve inscrições

para discussão de matérias do expediente, e anunciou de imediato a Ordem do Dia, constando para deliberação os Projetos de Lei nº 23 e 26/2018 Primeiramente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 23/2018 que inclui área de terra no perímetro urbano da sede municipal, institui área de parcelamento urbano e dá outras providências. Teceram comentários favoráveis em relação à matéria, durante a discussão, os Vereadores Aloísio Lehmen, Gustavo Lawisch, Gilberto Lunkes, Inácio Thomas e Donato Lauschner. Colocado em segunda votação, o Projeto obteve aprovação unânime. Seguindo a pauta, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 26/2018 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de despesas não processadas no exercício anterior e dá outras providências. A matéria recebeu comentários dos Vereadores Inácio Thomas, Marlei Bieger, Aloísio Lehmen, Donato Lauschner, Arno Müller e Gilberto Lunkes. O Vereador Inácio Thomas colocou-se de forma veemente contrário ao Projeto, questionou a legalidade do pagamento, e como a empresa que forneceu o semem e a administração Municipal não perceberam antes o não pagamento da mercadoria. Disse que se a empresa quiser receber o valor depois de tanto tempo, deve entrar na justiça cobrando. Afirmou ainda, que caso o projeto seja aprovado, ele mesmo fará denúncia na Promotoria questionando o pagamento sem haver ticket de entrega. A Vereadora Marlei Bieger apontou questionamentos sobre a legalidade do processo e onde teria havido a falha por não ter sido feito o pagamento em tempo hábil. Disse não saber ou não estar claro se o produto efetivamente foi entregue, colocando-se contrária a aprovação do Projeto. O Vereador Aloísio destacou que realmente houve um lapso no controle por ambos os lados, porém todas as evidências e documentos deixam claro que a mercadoria foi entregue, e acredita que sabendo que a empresa cumpriu com o fornecimento, a prefeitura deve honrar com o pagamento. O Vereador Donato ponderou que a empresa cumpriu com o fornecimento, uma vez que todo o processo, bem como a comprovação do uso das doses do respectivo semem, com os recibos devidamente assinados pelos inseminadores e produtores comprovam isso. Disse que uma vez que se está ciente de uma dívida, não importa o prazo, deve-se honrar com o compromisso. O Vereador Arno ressaltou que não nega a dívida, mas se a empresa percebeu só depois de tanto tempo a falta do pagamento, deverá entrar na justiça para requerer o valor, e se assim for sentenciado, mesmo custando mais, não haverá problemas em ser efetuado o pagamento, isentando o prefeito de qualquer problema futuro, lembrando o caso da Casa da Cultura. O Vereador Gilberto também reiterou estar ciente que o município tem a dívida e não houve má fé, apenas acredita que a melhor solução será a cobrança via judicial, mesmo que haja um maior dispêndio de recursos depois.

Também citou como exemplo a devolução de recursos referente à Casa da Cultura, aprovada na Câmara após a notificação do Município. Encerradas as manifestações, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação, sendo o mesmo rejeitado por seis votos a um. Votaram pela rejeição os Vereadores Arno Müller, Gilberto Lunkes, Gustavo Lawisch, Inácio Thomas, Leonardo Vogt e Marlei Bieger. O Vereador Aloísio Lehmen votou pela aprovação. (OBS: observa-se uma falha no áudio da sessão, no momento da votação, por volta dos 40min10seg, pela não ativação do microfone do Presidente). Prosseguindo, o Presidente anunciou os inscritos para Explicações Pessoais, passando a palavra pela ordem. O Vereador Donato Lauschner reportou-se sobre o Dia da Bandeira comemorado no dia 19 de novembro. Apresentou um breve histórico sobre a bandeira brasileira e seu significado, ressaltando a sua importância e simbolismo junto com os demais símbolos oficiais da Pátria. O Vereador Aloísio Lehmen falou sobre sua Indicação apresentada nesta Sessão. O Vereador justificou que o Plano Diretor orienta a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana de um município. Já o Plano Municipal de Saneamento Básico considera importante porque estimularia a cidade a discutir e planejar o avanço nos quatro serviços que compõem o saneamento ambiental. Concluída a fala dos oradores, o Presidente finalizou a pauta do dia declarando que não houve inscrições para a Tribuna Livre. Que fica baixado para análise nas Comissões o Projeto de Lei nº 33/2018. Que a Indicação será encaminhada. Lembrou ainda, que após esta Sessão haverá a realização da Sessão Extraordinária convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 25/2018 em segundo turno e do Projeto de Lei nº 27/2018 em primeiro turno. E, sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou aos demais para a próxima Sessão Ordinária, no dia 26 de novembro, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 19 de novembro de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário